



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 099/99

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-560/97, por unanimidade de votos, resolveu:

**I - CONCEDER** à servidora MÁRCIA ELENA DUTRA PEREIRA, Analista Judiciário, deste Tribunal, licença para acompanhar o cônjuge, Sr. JOÃO DOMINGOS PEREIRA, transferido para a cidade de Florianópolis-SC;

**II - AUTORIZAR** a disposição da referida servidora junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com ônus para este Regional, nos termos do § 2º do art. 84 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, combinado com o art. 226 da Constituição Federal, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 20 de abril de 1999.

  
**ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
Juiz **OTHÍLIO FRANCISCO TINO**  
Presidente do TRT da 11ª Região